



PORTARIA Nº 1644 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 751, de 12 de novembro de 2013, publicada em 13 de novembro de 2013, seção 02, página 21 e conforme o processo nº 23403.000417/2013-68,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1500, de 04 de outubro de 2013, que concedeu Retribuição por Titulação ao professor RAFAEL MENDES PEREIRA, conforme abaixo:

- Onde se lê: do Curso de Especialista em "Filosofia do Exercício".
- Leia-se: do Curso de Especialista em "Fisiologia do Exercício".


Elcio Martens
Pró-Reitor